



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 104/2025, 3 de Novembro de 2025

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2798/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 888.622,79 (Oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 FUNDEB		
002.12.361.0033.2096 MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Cód. Reduzido 170		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1001000.011	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	30.000,00
05.002 FUNDEB		
002.12.367.0008.2109 MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
Cód. Reduzido 227		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1001000.011	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	50.000,00
05.004 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
004.12.361.0073.2015 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR		
Cód. Reduzido 254		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.599.0000000.064	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - ESTADO	57.493,37
Cód. Reduzido 258		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1001000.011	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	150.000,00
	SUBTOTAL	287.493,37
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0064.2148 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

Cód. Reduzido 1149		
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
1.621.3210000.136	SUS - ESTADO - MAC - EMENDA PARLAMENTAR 090/2025 - DEP. ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO - TC Nº 408/2025	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
08.004 DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
004.17.512.0020.2052 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE		
Cód. Reduzido 591		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1.753.0000000.753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	115.000,00
	SUBTOTAL	115.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA		
11.004 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
004.13.392.0010.2033 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DIFUSÃO CULTURAL		
Cód. Reduzido 1128		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1.701.0000000.068	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO/ SAÚDE/ A. SOCIAL	69.300,00
Cód. Reduzido 1118		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1.719.0000000.719	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	6.129,42
Cód. Reduzido 1029		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1.701.0000000.068	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO/ SAÚDE/ A. SOCIAL	260.700,00
	SUBTOTAL	336.129,42
	TOTAL	888.622,79

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


EDELO MARCELO FERRARI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

03/11/25